



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 10 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a eleição de entidades integrantes do Conselho das Cidades - ConCidades, para fins de composição do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - CGFNHIS.

O Conselho das Cidades, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e considerando o disposto no § 2º, do art. 5º, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e no Anexo I, da Portaria nº 348, de 04 de julho de 2008, do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º Os segmentos qualificados pelos incisos IV, V, VI, VII e VIII, do art. 4º, do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, elegerão, em seus respectivos âmbitos, as entidades que comporão o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para a gestão 2008/2010, na forma prevista no art. 5º, § 2º do Decreto nº 5.796, de 2006.

Art. 2º Observado o disposto nos incisos XIII, XIV, XV e XVI, do art. 5º do Decreto nº 5.796, de 2006, serão eleitas doze entidades na forma a seguir especificada:

- I - quatro representantes de entidades da área dos movimentos populares;
- II - três representantes de entidades da área empresarial;
- III - três representantes de entidades da área de trabalhadores;
- IV - um representante de entidade da área profissional, acadêmica ou de pesquisa; e
- V - um representante de organização não-governamental.

§ 1º Serão passíveis de eleição, exclusivamente, as entidades titulares ou suplentes relacionadas no Anexo I da Portaria nº 348, de 04 de julho de 2008, do Ministério das Cidades.

§ 2º As entidades serão eleitas para compor o Conselho Gestor do FNHIS por dois anos, permitida a recondução para um mandato sucessivo, ouvidos os

respectivos segmentos e resguardado o processo de eleição previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos casos de segmentos que possuam número de entidades igual ou inferior ao número de vagas destinadas junto ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

§ 4º As entidades eleitas que, a qualquer tempo, deixem de fazer parte do Conselho das Cidades serão substituídas, por intermédio de novo processo de eleição, na próxima reunião do ConCidades, devendo o novo eleito cumprir o período restante do mandato da entidade desligada.

Art. 3º As entidades eleitas, bem como seus respectivos representantes, serão indicadas ao Presidente do Conselho Gestor do FNHIS, que as designará.

§ 1º As entidades eleitas compõem o Anexo I, desta Resolução.

§ 2º As entidades reconduzidas compõem o Anexo II, desta Resolução.

§ 3º As entidades eleitas serão representadas por um titular e um suplente.

§ 4º Os representantes, titular e suplente, serão indicados, por meio de ofício, assinado pelo dirigente máximo da entidade eleita e dirigido ao Presidente do Conselho Gestor do FNHIS.

§ 5º Na forma prevista no art. 5º, § 4º do Decreto nº 5.796, de 2006, os representantes, titular e suplente, das entidades eleitas terão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo.

Art. 4º Os representantes de que trata o art. 5º, § 1º do Decreto nº 5.796, de 2006, serão indicados ao Presidente do Conselho Gestor do FNHIS pelo colegiado dos representantes dos respectivos segmentos no ConCidades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANEXO I

MEMBROS ELEITOS	
Confederação Nacional da Indústria - CNI	Entidades Empresariais
Fundação Bento Rubião	Organizações Não-Governamentais

ANEXO II

MEMBROS RECONDUZIDOS	
ENTIDADE	SEGMENTO
Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	Entidades dos Movimentos Populares
União Nacional por Moradia Popular - UNMP	Entidades dos Movimentos Populares
Central de movimentos Populares - CMP	Entidades dos Movimentos Populares
Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM	Entidades dos Movimentos Populares
Confederação Nacional do Comércio - CNC	Entidades Empresariais
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	Entidades Empresariais
Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros - FISENGE	Entidades de Trabalhadores
Central Única dos Trabalhadores - CUT	Entidades de Trabalhadores
Federação Nacional de Arquitetos e urbanistas - FNA	Entidades de Trabalhadores
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano - ANPUR	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa